

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPIM**, Sr. **GRIMALDO DE OLIVEIRA BICALHO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, **Instrução Normativa nº 05/2007**, alterada pela **Instrução Normativa nº 04/2008** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a **Lei Orgânica; Estatuto dos Servidores Públicos; e Plano de Cargos dos Servidores**, instituído pela **Lei nº 1.782/2009**), faz saber que será realizado Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754.
2. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 92, datada de 06/10/2009**.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da **Lei Complementar nº 002, de 23/06/2005 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Inhapim**.
2. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de Inhapim mantém convênio.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da

taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.

2. As atribuições dos cargos constam do **ANEXO II** deste Edital

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
 - c) Gozar dos direitos políticos.
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
 - e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
 - g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo.
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

V – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. Local: **CAS - Centro de Assistência Social, situado à Rua Alberto Azevedo, 118, Centro, Inhapim/MG**.
2. Período: **28/12/2009 a 27/01/2010**, exceto sábado, domingo e feriado.
3. Horário: **8h às 11h30 e 13h às 16h**.

4. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante depósito bancário em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM – “CONCURSO PÚBLICO”**, no seguinte estabelecimento bancário:

BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
0506-1	19.192-2

5. Depois de efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital), os seguintes documentos:

- Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição (permitido o protocolo);
 - Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.
6. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
7. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII do Edital - Dos Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração

de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.

8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
9. No ato da inscrição, o candidato receberá o **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos), que estará disponível também para download no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VI – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, solicitada entre **9h** do dia **28/12/2009** até **23h59** do dia **27/01/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento de requerimento específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
- O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição *online*.
- O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **28/01/2010**, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, **3 (três) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
- A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.

6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá informar o número do requerimento de inscrição e CPF.
9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VII – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, desde que o candidato seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.
2. O interessado deverá apresentar no local previsto para inscrição presencial, o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital, acompanhado de cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS) do interessado, devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página

que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

3. O pedido de isenção e entrega dos documentos acima enumerados deverão ocorrer, exclusivamente, nos **dias 28/12/2009 a 30/12/2009**, no horário de **8h às 11h30 e 13h às 16h**, não sendo aceitos posteriormente, seja qual for o motivo alegado.
4. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
5. Todas as informações prestadas pelo candidato serão investigadas pela Comissão Especial e pela empresa organizadora do Concurso. Havendo divergência, o pedido de isenção poderá ser indeferido.
6. A análise dos pedidos de isenção e o deferimento ou não destes é de competência da empresa organizadora do Concurso.
7. Será divulgado o resultado dos pedidos de isenção no dia **19/01/2010**, no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
8. Ao candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII do Edital - Dos Recursos Administrativos**.
9. O candidato, cujo pedido de isenção for deferido, deverá, obrigatoriamente, efetivar sua inscrição, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital), na **CAS - Centro de Assistência Social, situado à Rua Alberto Azevedo, 118, Centro, Inhapim/MG**, impreterivelmente, até o dia **27/01/2010**, no horário de **8h às 11h30 e 13h às 16h**, apresentando:

- a) original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
- b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição (permitido o protocolo).

VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
 - a) não realização do Concurso;
 - b) exclusão de algum cargo oferecido;
 - c) em caso de cancelamento ou suspensão do Concurso;
 - d) demais situações inesperadas que a Comissão Especial de Concurso Público julgar pertinente.
5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.

8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado no formulário/requerimento de inscrição.
9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Inhapim Concurso Público – Edital nº 01/2009, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), para a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG ou via e-mail para contato@exameconsultores.com.br.

IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.
 - 1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
 - 1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma

resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C** ou **D**).

1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.1.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO V** deste Edital.

1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **MOTORISTA HAB. B OU AB, MOTORISTA HAB. C OU D OU E, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA.**

1.2.1 A Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA HAB. B OU AB E MOTORISTA HAB. C OU D OU E** constará de prática de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

1.2.1.1 A Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA HAB. B OU AB E MOTORISTA HAB. C OU D OU E** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.2.1.2 A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA HAB. B OU AB E MOTORISTA HAB. C OU D OU E** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- uma falta eliminatória: reprovação;
- uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

1.2.1.3 Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- usar a contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade indicada na via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.2.1.4 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.2.1.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.2.1.6 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.2.1.7 Para submeter-se à Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA HAB. B OU AB E MOTORISTA HAB. C OU D OU E**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.2.2 A Prova Prática para os cargos de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

1.2.2.1 A Prova Prática para os cargos de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.2.2.2 A Prova Prática para os cargos de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA** será avaliada observando-se os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lateria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;

- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

1.2.2.3 Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.

1.2.2.4 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.2.2.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.2.2.6 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.2.2.7 Para submeter-se à Prova Prática para os cargos de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Inhapim, no dia **28/02/2010**, de acordo com o horário previsto no **ANEXO I** deste Edital. O local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso - www.exameconsultores.com.br, no dia **19/02/2010**.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. A Prova Prática, aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **MOTORISTA HAB. B OU AB E MOTORISTA HAB. C OU D OU E, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA** será realizada no Município de Inhapim, no dia **28/02/2010**, às **13h**. O local de realização da Prova Prática será divulgado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso - www.exameconsultores.com.br, no dia **19/02/2010**.
4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial) ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
9. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
11. Após assinar a lista de presença e instalado em sala de provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e, também, não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

13. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
14. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
16. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
17. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** ou a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
18. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
19. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
20. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
21. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
22. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
23. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
24. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**
25. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
26. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;

- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver a folha de respostas recebida.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, após a observância do disposto no **parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso)**, sucessivamente o candidato que:
 - a) Obtiver o maior número de pontos na Prova Prática, se houver;
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Informática, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Saúde Pública, se houver;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - f) Tiver maior idade.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** (esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no endereço eletrônico da empresa organizadora do

concurso - www.exameconsultores.com.br, podendo assim o candidato valer-se da consulta), contra os seguintes eventos:

- a) resultado dos pedidos de isenção;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - g) qualquer outra decisão proferida no certame.
2. O recursos deverão ser protocolados diretamente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO)**, situada à Rua Cel. Guilherme, 17, Centro, Inhapim/MG, no horário de **8h às 11h30 e 13h às 16h**, ou encaminhado através dos Correios por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Inhapim – Concurso Público – Edital nº 01/2009, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), para a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG.
 3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
 4. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).

5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.
8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e será divulgado em conformidade com o **subitem nº 1 do item XV do presente Edital** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma de concurso.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII do presente Edital**.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. Ficam reservados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para cada cargo aos portadores de deficiência, nos termos da legislação municipal (**art. 7º da Lei nº**

1.782/2009). Porque a aplicação do referido percentual resulta em fração, fixa-se o critério de arredondamento da fração para o número inteiro subsequente, conforme se vê do **ANEXO I** deste Edital (por analogia, com relação ao arredondamento, seguiu os preceitos do **Decreto nº 3.298/1999**, que regulamentou a **Lei Federal nº 7.853/1989**).

3. O candidato que quiser concorrer como portador de deficiência, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
4. Em caso de inscrição via internet, o candidato deverá encaminhar o Laudo Médico via postal, endereçado ao **SETOR DE CONCURSOS DA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postado, impreterivelmente, até o dia **28/01/2009**, através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), para o endereço a seguir:

Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG

5. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8. **CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SE SUBMETER ÀS PROVAS PREVISTAS NESTE EDITAL, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ SOLICITÁ-LAS POR ESCRITO, NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

9. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

10. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.

11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

12. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao(a) Senhor(a) Prefeito Municipal, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.

13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

14. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

15. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato inaugural do presente Concurso Público será publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e em mídia impressa (*Diário oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”* e *Jornal de grande circulação da região/município “Diário de Caratinga”*). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito.

3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.

4. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

6. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer

reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

7. A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO VAGAS OFERECIDAS).

8. O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de provimento.

9. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) fotocópia de comprovante de residência;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- e) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- f) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) laudo médico favorável, fornecido por inspeção médica oficial;

- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - j) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - k) declaração de bens;
 - l) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
 - m) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
12. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO VI**.
13. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**.
14. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
- Inhapim/MG, 22 de outubro de 2009.

GRIMALDO DE OLIVEIRA BICALHO
Prefeito do Município de Inhapim

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DE SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos		Vencimento (R\$)	Nº de vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
Código do cargo	Especificação do cargo		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
1	Agente Administrativo	680,00	01	02	Ensino Médio	40h	41,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Informática 	10 10 10	25 25 50	14h
2	Assistente de Saúde	660,00	-	01	Ensino Médio – Registro no COREN	40h	41,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ S.Pública 	10 10 10	25 25 50	14h
3	Assistente Social	1.500,00	-	01	Ensino Superior em Serviço Social – Registro no CRESS	40h	90,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ S.Pública ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
4	Auxiliar Administrativo	580,00	01	05	Ensino Médio	40h	35,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Informática 	10 10 10	25 25 50	14h
5	Auxiliar de Professor	485,00	01	07	Ensino Fundamental	40h	29,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
6	Auxiliar de Secretaria	485,00	01	02	Ensino Fundamental	40h	29,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
7	Auxiliar de Serviços Gerais	485,00	01	09	Ensino Fundamental Incompleto	40h	29,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
8	Bombeiro Hidráulico	660,00	01	01	Ensino Fundamental	40h	40,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
9	Cantoneira	470,00	01	01	Ensino Fundamental	40h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
10	Carpinteiro	560,00	01	01	Ensino Fundamental	40h	34,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
11	Eletricista	660,00	01	01	Ensino Fundamental – Curso de NR-10	40h	40,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
12	Eletricista Manutenção	950,00	-	01	Ensino Fundamental - Curso de NR-10	40h	57,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
13	Fiscal	660,00	-	01	Ensino Fundamental	40h	40,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
14	Gari	470,00	01	11	Ensino Fundamental Incompleto	40h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
15	Mecânico	660,00	01	01	Ensino Fundamental	40h	40,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
16	Mecânico Manutenção	950,00	-	01	Ensino Fundamental	40h	57,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h

Cargos		Vencimento (R\$)	Nº de vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
Código do cargo	Especificação do cargo		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
17	Médico	1.850,00	01	08	Ensino Superior em Medicina – Registro no CRM	10h	111,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ S.Pública ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
18	Motorista Hab. B ou AB	580,00	01	06	Ensino Fundamental – CNH “B” ou “AB”	40h	35,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
								<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática 	-	100	13h
19	Motorista Hab. C ou D ou E	680,00	01	11	Ensino Fundamental – CNH “C”, “D” ou “E”	40h	41,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
								<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática 	-	100	13h
20	Operador de Motoniveladora	1.020,00	01	01	Ensino Fundamental – CNH “C”, “D” ou “E”	40h	61,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
								<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática 	-	100	13h
21	Operador de Pá Carregadeira	1.020,00	-	01	Ensino Fundamental – CNH “C”, “D” ou “E”	40h	61,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
								<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática 	-	100	13h
22	Operador de Retro Escavadeira	1.020,00	-	01	Ensino Fundamental e CNH “C”, “D” ou “E”	40h	61,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
								<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática 	-	100	13h
23	Operário	470,00	01	16	Ensino Fundamental Incompleto	40h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
24	Pedreiro	560,00	01	01	Ensino Fundamental	40h	34,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
25	Pintor	560,00	01	01	Ensino Fundamental	40h	34,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	8h
26	Professor de 1º ao 5º ano – PR-1	580,00	03	38	Pedagogia ou Normal Superior Completo	20h	35,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
27	Professor 6º ao 9º Ano – PR-3 (Geografia)	680,00	01	01	Ensino Superior em Curso de Licenciatura de graduação plena com habilidade específica	20h	41,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
28	Secretária Administrativa	540,00	-	01	Ensino Médio	40h	32,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Informática 	10 10 10	25 25 50	14h
29	Serviçal	470,00	02	21	Ensino Fundamental Incompleto	40h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
30	Técnico em Meio Ambiente	950,00	-	01	Formação Técnica em Meio Ambiente	40h	57,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h

Cargos		Vencimento (R\$)	Nº de vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
Código do cargo	Especificação do cargo		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
31	Técnico em Segurança do Trabalho	950,00	-	01	Formação técnica em escola credenciada MTB	40h	57,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
32	Técnico Agrícola/Agropecuário	1.500,00	01	01	Curso Técnico Agrícola / Agropecuária	40h	90,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
33	Técnico de Inspeção Sanitária	1.020,00	-	01	Ensino Superior em Medicina ou Odontologia ou Farmácia-Bioquímica ou Enfermagem ou Nutrição – Registro no Conselho de Classe	40h	61,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ S.Pública ▪ Específica 	10 10 10	25 25 50	14h
34	Vigia	470,00	01	05	Ensino Fundamental Incompleto	40h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h
35	Zelador	470,00	01	01	Ensino Fundamental Incompleto	40h	28,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais 	10 10 10	25 25 50	8h

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **AGENTE ADMINISTRATIVO:** prestar serviços técnicos em geral na área administrativa da unidade designada pelo Executivo Municipal. Controle de arquivos de documentos, abrindo pastas e organizando; Tiragem de fotocópias, atendimento de telefones, internos e externos, atendimento ao público, anotações de recados.
- **ASSISTENTE DE SAÚDE:** Realizar sob supervisão do médico, curativos, aplicações de injeções e outros medicamentos, visando o atendimento de Moradores que necessitem. Auxiliar o médico verificando e anotando na ficha do cidadão os dados biológicos como: peso, altura, temperatura, pressão sanguínea e outras pertinentes. Colaborar em campanhas e programas relativos à medicina e higiene.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços. Definir procedimentos para visitas domiciliares e hospitalares; Elaborar relatórios estatísticos e descritivos. Atendimento a população, estudando seus problemas e orientando-os a fim de ajudá-los dentro das normas e procedimentos adotados no empreendimento; Responsável pela área de comunicação do programa.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** prestar serviços técnicos em geral na área administrativa da unidade designada pelo Executivo Municipal.
- **AUXILIAR DE PROFESSOR:** prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria das escolas municipais.
- **AUXILIAR DE SECRETARIA:** Irá atuar com atendimento a alunos, fazendo protocolo de certificados, diplomas e tirar copiadora, além de toda rotina pertinente a função. Conhecimentos de Informática.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos.
- **BOMBEIRO HIDRÁULICO:** Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição. Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto; Executar outras tarefas correlatas.
- **CANTINEIRA:** Fazer e distribuir a merenda para alunos nas escolas que estiver em serviço. Cuidar do armazenamento do estoque da merenda, observando o acondicionamento adequado. Verificar a data de validade dos produtos.
- **CARPINTEIRO:** Conhecer e operar máquina beneficiadora de madeira, dentre elas: aparadeira, furadeira, desengrossadeira, tupia, serra circular, de fita, multilâmina e pendular, acionando alavancas, interruptores, etc. Confeccionar e/ou recuperar formas e painéis de madeira para moldagem de estruturas de concreto, medindo, serrando, furando, pregando, nivelando, aplumando e plainando a madeira. Fabricar e ou reformar barracões, galpões, andaimes, passarelas, pontes, carrocerias de caminhões.
- **ELETRICISTA:** Execução de montagem de equipamentos elétricos, corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos, testando e fazendo os ajustes e regulagens, com auxílio de

ferramentas e instrumentos de testes de medição; Processa instalação, reparo ou substituição de fios, tomadas, lâmpadas, painéis, disjuntores; Efetuam ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, de testes, solda e em outras máquinas diversas instalando fios e outros componentes para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza temporária ou eventual.

- **ELETRICISTA MANUTENÇÃO:** Execução de manutenção preventiva, corretiva em veículos e máquinas pesadas, fazendo os ajustes e regulagens com auxílio de ferramentas e instrumentos de testes de medição.
- **FISCAL:** prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação do Código de Postura Pública, e prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias.
- **GARI:** prestar serviços de limpeza e zeladoria em todas as ruas do município. Realizar atividades de Capina, roçagem, limpeza urbana, recolhimento de lixo, utilizando-se de enxadas, pás, roçadeira manual. Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade; Realizar as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança e higiene.
- **MECÂNICO:** Realizar serviços reparos em máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos, utilizando-se para tanto de ferramentas de precisão. Acompanhar e zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade; As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança.
- **MECÂNICO MANUTENÇÃO:** Realizar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas de grande porte, tais como: tratores, guias, guindastes, caminhões, compressores, etc., desmontando, reparando peças, utilizando-se para tanto de ferramentas de precisão. Acompanhar e zelar pela conservação e utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade; Emitir relatório individual com informações sobre as características dos equipamentos, serviço realizado, última manutenção, próxima manutenção e outras pertinentes ao equipamento.
- **MÉDICO:** prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na especialidade em unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
- **MOTORISTA HAB. B OU AB:** Dirigir veículos leves, realizar viagens de acordo com as exigências dos servidores; Zelar pelo estado de asseio, funcionamento e conservação dos veículos sob sua responsabilidade; Determinar manutenção e reparos no veículo, acompanhando a execução.
- **MOTORISTA HAB. C OU D OU E:** Transportam, coletam e entregam cargas em geral; As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos de segurança.
- **OPERADOR DE MOTONIVELADORA:** Terraplenagem e pavimentação tratamento de solo regularização de camadas; conhecimentos em umidade e densidade de materiais, nivelamento de terrenos, estradas; Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; Registro de horas de máquinas; Orientação e instrução de manobras de máquinas; Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes.
- **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA:** executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela Administração Municipal. Operar máquinas diversas, em serviços de aterro, terraplanagem e cargas em geral; Operar o braço mecânico no içamento e descarga de materiais a serem transportados, observando os limites de capacidade da máquina de acordo com tabela específica de peso, atentando para a segurança da carga, dos cabos de aço; Seguir as

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	---	---

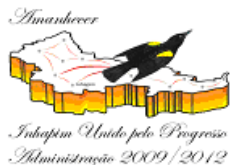
orientações do sinaleiro ou superior imediato na operação; Manter o equipamento limpo, lubrificado e em bom estado de conservação e aparência.

- **OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA:** executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela Administração Municipal. Operar máquinas diversas, em serviços de aterro, terraplanagem e cargas em geral; Operar o braço mecânico no içamento e descarga de materiais a serem transportados, observando os limites de capacidade da máquina de acordo com tabela específica de peso, atentando para a segurança da carga, dos cabos de aço; Seguir as orientações do sinaleiro ou superior imediato na operação; Manter o equipamento limpo, lubrificado e em bom estado de conservação e aparência.
- **OPERÁRIO:** Atuar no auxílio aos diversos profissionais das áreas de obras em geral, na sede do município e zona rural. Zelar pela limpeza dos equipamentos e ferramentas utilizadas para execução dos trabalhos. Zelar pela limpeza nos locais de trabalho.
- **PEDREIRO:** Executar serviços de manutenção e conservação predial de alvenaria e materiais de revestimentos. Construir paredes em alvenaria, pisos de concreto, seguindo orientações do superior imediato; Interpretar plantas de construções ou reformas, seguindo as especificações contidas nas mesmas.
- **PINTOR:** Pintura de prédios e equipamentos públicos. Executar os serviços obedecendo a um padrão de qualidade e zelando para otimizar o uso de materiais.
- **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – PR-1:** Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.
- **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – PR-3:** Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.
- **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:** Suporte administrativo em rotinas da Secretaria. Secretariar aos Diretores e demais departamentos da Prefeitura – Recepção de clientes internos e externos; - Organização de documentos, processos, apresentações, reuniões.
- **SERVIÇAL:** Realizar atividades de limpeza e higienização de prédios públicos municipais.
- **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** Realizam acompanhamento e avaliação das comunidades em áreas de preservação; Identifica a qualidade de vida e Meio Ambiente; realizar palestras e treinamento ambiental; Fazer estudos e emitir relatórios sobre a evolução do empreendimento e seu impacto no meio ambiente; Acompanhar o superior imediato em reuniões junto aos órgãos fiscalizadores e fornecedores para tratar de assuntos pertinentes a área de meio ambiente; Promover e divulgar campanhas de conscientização ambiental entre a população.
- **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Responsável pela inspeção e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos junto às frentes de serviços; Orientar nas fases produtivas as interdições de área e sinalizações de risco; Dimensiona, inspeciona e orienta a manutenção dos recursos de combate a incêndio; Fiscaliza a liberação de áreas e serviços; Realiza treinamentos básicos (integração, prevenção e combate a incêndio, uso de EPI's), Fomenta a realização de reuniões sobre segurança no trabalho e implementa o Plano de Segurança nas diversas áreas;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	--	---

Inspecciona e qualifica EPI's e EPC's; Elabora e analisa quadro de controle estatístico de acidentes; Assessoria a CIPA.

- **TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO:** promover e valorizar o homem do campo; fomentar o aumento da produtividade do setor agropecuário; promover a melhoria das condições de vida e de trabalho da família rural; executar convênios e programas destinados a melhor atender o setor rural, promovendo o seu desenvolvimento e estimulando o produto rural a permanecer em seu meio, evitando o êxodo rural.
- **TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA:** Planejamento, organização e administração sanitárias. Investigações e inquéritos epidemiológicos, desenvolvimento de pesquisas e estudos de caráter médico-sanitário; elaboração de planos e programas de saúde; controle sanitário de alimentos; fiscalização sanitária, avaliação do estado de saúde da população e dos recursos científicos e tecnológicos disponíveis.
- **VIGIA:** Responsável pela vigilância dos prédios públicos sob sua responsabilidade; Realizar sistematicamente rondas e inspeções nas áreas internas e externas, assinalando em planilhas específicas os horários conforme os intervalos pré-estabelecidos; Verificar os sistemas de alarmes e dispositivos de segurança; Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; Registrar em livro próprio os fatos e acontecimentos ocorridos no período de vigilância.
- **ZELADOR:** Efetuar limpeza e conservação dos diversos setores da administração pública, prédios, praças, cemitérios da cidade; Controlar material de conservação e limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da _____, Edital nº 01/2009, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Inhapi
Concurso Público – Edital nº 01/2009

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital | <input type="checkbox"/> Resultado dos pedidos de isenção |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome) | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº de inscrição) | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura do cargo) | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição) |
| <input type="checkbox"/> Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) | |
| <input type="checkbox"/> Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha | |
| <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada) | |
| <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação) | |
| <input type="checkbox"/> Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____ | |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

--

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

 <p>Inhapim União pelo Progresso Administração 2009/2012</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	--	---

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Exame Auditores & Consultores Ltda
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Inhapim – Edital nº 01/2009

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:		
Cargo Pretendido:	Código:	
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Telefone Res:	Telefone Com.:	Telefone Cel.:
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:
Escolaridade:		

O candidato declara, sob as penas da lei, que **ESTÁ DESEMPREGADO, NÃO É PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NÃO PARTICIPA DE SOCIEDADE PROFISSIONAL, NÃO SE ENCONTRA EM GOZO DE NENHUM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ENFIM, NÃO TEM RENDA DE NENHUMA NATUREZA (INCLUSIVE DE ATIVIDADE INFORMAL) E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA NÃO LHE PERMITE PAGAR A REFERIDA TAXA SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA,** respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento. Na oportunidade, anexa a documentação comprobatória referida no item VII-2 do Edital nº 01/2009.

Pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da empresa organizadora:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GARI; OPERÁRIO; SERVIÇAL; VIGIA; ZELADOR.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas (classificações). Sílabas tônicas (classificações). Artigos (flexões). Substantivos (flexões). Adjetivos (flexões). Verbos (flexões). Tipos de frases. **Sugestão Bibliográfica:** Gramática Nova de Faraco & Moura. Novíssima Gramática de Domingos Paschoal Cegalla. Gramática – Teoria e exercícios de João Domingues Maia. Gramática de Paschoalin & Spadoto. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1ª a 4ª série. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA: 1) Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). 2) Números naturais. 3) Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 4) Sistema de numeração decimal. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Sentenças matemáticas. 7) Frações. 8) Números decimais. 9) Porcentagem. 10) Problemas. 11) Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. **Sugestão Bibliográfica:** GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Elementos da política e economia nacionais). Cultura e sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL)

AUXILIAR DE PROFESSOR; AUXILIAR DE SECRETARIA; BOMBEIRO HIDRÁULICO; CANTINEIRA; CARPINTEIRO; ELETRICISTA; ELETRICISTA MANUTENÇÃO; FISCAL; MECÂNICO; MECÂNICO MANUTENÇÃO; MOTORISTA HAB. B OU AB; MOTORISTA HAB. C OU D OU E; OPERADOR DE MOTONIVELADORA; OPERADOR DE PÁ CARRECADEIRA; OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA; PEDREIRO; PINTOR.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** Gramática Nova. Faraco & Moura. Novíssima Gramática. Domingos Paschoal Cegalla. Curso Prático de Gramática Ernani Terra. Gramática Ilustrada. Hildebrando A. de André. E outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série, Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	---	---

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE PROFESSOR, AUXILIAR DE SECRETARIA, CANTINEIRA E FISCAL:

Elementos da política e economia nacionais). Cultura e sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA BOMBEIRO HIDRÁULICO: Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação e manutenção de hidrômetros. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA PARA CARPINTEIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Tipos de vernizes: funções e formas de uso; tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso; formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira; formas de secagem; tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, prodízios, trilhos, ferramentas: tipos, características e funções; revestimentos e superfícies; colocação de ferragens; Máquinas utilizadas; Tipos de corte. **Sugestão Bibliográfica:** 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada. 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural. 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 4 – www.lixo.com.br; 5 - Revistas ou livros técnicos / específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA: Conceitos básicos em eletricidade com vistas a instalações; Grandezas elétricas; Produção de força eletromotriz; Geração de corrente em um alternador; Ligação de aparelhos de consumo de energia elétrica; Fornecimento de energia aos prédios; Alimentadores gerais; Modalidades e ligação – Ramais – Ligação provisória e definitiva de energia; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; Elementos componentes de uma instalação elétrica; Símbolos e convenções; Esquemas fundamentais de ligações; Condutores elétricos: instalação – tipos de condutores – aterramento – choque elétrico cores de condutores; Instalações para motores; Classificação dos motores elétricos; Variação da velocidade do motor; Escolha do motor; Dados de placa; Ligações terminais dos motores; Dispositivos de ligação e desligamento; Curto-circuito; Noções sobre segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções de prevenção e combate a incêndios. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA MANUTENÇÃO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Sistemas Elétrico – Principais Componentes. Fundamentos de Eletricidade – Teoria Atômica – Eletricidade. Teoria Elétrica (V) ou Diferença de Potencial (ddp) – Corrente Elétrica. Resistores. Energia, Trabalho e Potência. Eletromagnetismo – Magnetismo – Principais Propriedades Magnéticas – Indução Eletromagnética – Relé – Indutância – Transformadores. Sistema de Iluminação – Farol – Tipos de Lâmpadas – Luzes de posição dianteira – Pisca-Piscas – Lanternas Traseira – Luzes Internas e Externas. Instrumentos e Medidas Elétricas – Instrumentos de Medição – Amperímetro – Voltímetro – Ohmímetro – Multímetro. A parte elétrica do automóvel – noções gerais. Baterias – tipos de Baterias – Bateria ácido-chumbo – construção da bateria – ciclos da bateria – defeitos na bateria e causas prováveis – Sistema de Partida – Conhecimentos gerais sobre seu funcionamento – motor de partida – princípio de funcionamento do sistema – Manutenção – esquemas de montagem do sistema de partida. Sistema de Carga – Alternador – Manutenção – Esquemas de Montagem do sistema de Carga. Sistema de Ignição – Motores térmicos – Origem, funcionamento e composição do sistema de ignição – sistema de ignição convencional – sistema de ignição eletrônica assistida e Mapeada – Tipos de sistemas eletrônicos. Sistema de Refrigeração. Sistema de Som. Acessórios dos automóveis – volante- buzina – vidro com acionamento elétrico – instrumentos de painel – faróis – sistema de trava-portas – limpador de pára brisas. , noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. **Sugestão Bibliográfica:** 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada. 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural. 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 4 – www.lixo.com.br. 5 – CURSO DE ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS. Rio Grande do Sul: Instituto Padre Réus. 6 – LOPES, Eutiquo. Componentes eletrônicos para Eletrônica. São Paulo. Editora Fittipaldi, 1997. 7 – MANUAL DE ELETRÔNICA – Nº 7. Rio de Janeiro. Monterrey Editora Ltda. 8 – OFICINA MECÂNICA – ANO 16, números: 121,138,181,186,187,192. São Paulo: três. 9 – SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Eletricidade eletrotécnica. Caderno de Exercícios. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MECÂNICO E MECÂNICO MANUTENÇÃO: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de veículos e máquinas; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados e das máquinas; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos

 <p>Inhapim Inhapim Unido pelo Progresso Administração 2009/2012</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	---	---

equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio e pneus; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação dos veículos e das máquinas. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. Código Brasileiro de Trânsito. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MOTORISTA HAB. B OU AB E MOTORISTA HAB. C OU D OU E: Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARRECADEIRA E OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA: Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos pesados; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN; ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD; *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. Catálogo de máquinas agrícolas e industriais. Folhetos de máquinas de pavimentação. Programa de Manutenção Preventiva – PMP – SOTREQ/CATERPILLAR. *Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata (<http://www.tecnodatafc.com.br/>). Curitiba. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PEDREIRO: Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA PARA PINTOR: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Serviços relativos ao preparo e pintura de superfícies externas e internas de edifícios, muros e utensílios, raspando-os, limpando-os e cobrindo com várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; pequenos reparos e preparações necessárias do material a ser aplicado e da superfície a ser pintada, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

CARGOS (ENSINO MÉDIO / TÉCNICO)

AGENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA; TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** Gramática de Hoje de Ernani Terra e José de Nicola. Nova Gramática do Português Contemporâneo de Celso Cunha. Curso Prático de Gramática de Ernani Terra. Gramática Ilustrada de Hidelbrando A. de André. Curso Prático de Português de Luís Agostinho Cadore. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Médio. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	---	--

MATEMÁTICA: 1) Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. 2) Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3) Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. 4) Frações e números decimais: Operações com números decimais. 5) Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). 6) Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. 7) Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 8) Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. 9) Porcentagem, juros simples e montante. 10) Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. 11) Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. 12) Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. 13) Análise Combinatória Simples. 14) Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir*: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA: 1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE - Editora Campus. SÉRIE Prático e Comercial Fácil - Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE DE SAÚDE: 1) Organização dos serviços de saúde no Brasil. 2) Organização e princípios do SUS. 3) Modelo Assistencial e Financiamento. 4) Planejamento e programação local de saúde. 5) Política Nacional de Humanização. 6) Sistema Único de Saúde - Princípios, Diretrizes e Controle Social. 7) Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8) Sistemas de Informação em Saúde. 9) Doenças de Notificação Compulsória. Sugestão Bibliográfica: BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27/02/2002. Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS - SUS - 2001-2002). BRASIL - Portaria/ GM nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso (doenças de notificação compulsória). Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - Brasília - Ministério da Saúde. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde - Princípios. In ____ Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde*. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestao_municipal_de_saude.pdf. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências* (capítulo 7), Editora Fiocruz. ROUQUAYROL, Maria Zélia, ALMEIDA, Naomar de. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro. MEDSI. STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária*. Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO e Ministério da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Outras publicações que abrangem o programa proposto. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 387p. Brasil. Ministério da Saúde. Organização Pan Americana de Saúde. *Avaliação de Impacto na saúde das ações de saneamento: marco conceitual e estratégia metodológica*. OPAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 111p. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da política Nacional de Saúde Ambiental. Editora do Ministério da Saúde, 2007. 56p. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	---	--

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Legislação Ambiental - Legislação Federal. Legislação Estadual. Competência dos Principais Órgãos Ambientais - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Fundação Instituto Estadual de Floresta - IEF. Noções Gerais acerca das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais. Noções Gerais de Educação Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente - Conceitos Gerais em Ecologia. Influências Ambientais. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. Sucessão Ecológica. A Biosfera. Métodos de Estudos - Noções do Método Científico. Métodos de Estudo Ecológico: Amostragem, Técnicas de Coleta e Análise de Dados. Impactos Ambientais - Definição e Causa da Poluição Ambiental. Tipos de Poluição Ambiental. Impacto Usado pelas Indústrias. Queimadas e Desmatamento. Chuva Ácida e Efeito Estufa. Educação Ambiental - Reciclagem e Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Legislação Ambiental. **Sugestão Bibliográfica:** DREW, David. Processos Interativos Homem - Meio Ambiente, Editora Difel; ODUM, E. P. Ecologia. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: 1. A legislação e as normas de segurança no trabalho. 2. Higiene e Segurança do Trabalho. 3. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. 4. A CIPA sua constituição e funcionamento. 5. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. 6. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Hudson de Araújo **Guia prático:** qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho, Belo Horizonte: Ergo. GONÇALVES, Ernesto Lima, **A empresa e a saúde do trabalhador.** São Paulo: EDUSP/ Pioneira. ZOCCHIO, Álvaro, **CIPA nos programas de segurança do trabalho.** São Paulo: Atlas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO: Manejo e conservação do solo; Ação do clima; Manejo e principais culturas; Benfeitorias agrícolas; Horta e pomar doméstico; Controle de pragas e doenças; Irrigação; Fruticultura; Pastagens; Forrageiras; Defensivos Agrícolas; Drenagem; Aplicação de Inseticidas; Toxicologia e Zoonoses. **Sugestões Bibliográficas:** ANDREI, Compêndio de Defensivos Agrícola - Organização Andrei Editora Ltda.; AQUINO, Brasil Pedroso – Arroz Irrigado – Editora Sagra; Conservação do Solo. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola – Volume V – Campinas – São Paulo.; MARIONI, Francisco A. M. Inseticidas – Seu Emprego e Combate as Pragas – Tomo I e II – Livraria Nobel.; Fertilidade do Solo – Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 2.º edição – Campinas.; Grande Manual Globo – Agricultura, Pecuária, Receituário Industrial – Editora Globo, Volumes 2, 3, 4 e 5 – Porto Alegre.; Manual de fruticultura – Edição Ceres VII. Ed. Agronômica Ceres Ltda – São Paulo.; Manual de Olericultura – Edição Ceres, Ed. Agronômica Ceres Ltda – São Paulo.; BICCA, Eduardo F. Extensão Rural – Da pesquisa ao Campo. Ed. Agropecuária.; FILHO, A. Bergamim; KIMATI, H; AMORIM, L. Manual de fitopatologia – Volumes I e II, Editora Agronômica Ceres, 3.º edição – São Paulo.; GALLO, Domingos. Manual de Entomologia Agrícola – Ed. Agronômica Ceres Ltda, 2.º edição. São Paulo.; Manual de Pastagens e Forrageiras, Formação, Conservação, Utilização – Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, Campinas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGOS (ENSINO SUPERIOR)

ASSISTENTE SOCIAL; MÉDICO; PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – PR-1; PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – PR-3 (GEOGRAFIA); TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** Gramática de Hoje de Ernani Terra e José de Nicola. Nova Gramática do Português Contemporâneo de Celso Cunha. Curso Prático de Gramática de Ernani Terra. Gramática Ilustrada de Hidelbrando A. de André. Curso Prático de Português de Luís Agostinho Cadore. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Médio. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – PR-1 E PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – PR-3 (GEOGRAFIA): Elementos da política e economia mundiais, cultura e sociedade nacional e internacional (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil. Elementos geográficos. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade mundial contemporânea. O desenvolvimento urbano mundial. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO E TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: 1) Organização dos serviços de saúde no Brasil. 2) Organização e princípios do SUS. 3) Modelo Assistencial e Financiamento. 4) Planejamento e programação local de saúde. 5) Política Nacional de Humanização. 6) Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. 7) Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8) Sistemas de Informação em Saúde. 9) Doenças de Notificação Compulsória. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II,

	<h2 style="margin: 0;">PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM</h2> <p style="margin: 0;">ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <h3 style="margin: 0;">Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</h3>	<p style="margin: 0;">Organização:</p> 
---	--	---

Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27/02/2002. Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). BRASIL – Portaria/ GM nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso (doenças de notificação compulsória). Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – Brasília - Ministério da Saúde. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde – Princípios. In ____ Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde*. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestao_municipal_de_saude.pdf. FREITAS, Carlos Machado de. A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências* (capítulo 7), Editora Fiocruz. ROUQUAYROL, Maria Zélia, ALMEIDA, Naomar de. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro. MEDSI. STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária*. Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO e Ministério da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Outras publicações que abrangem o programa proposto. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 387p. Brasil. Ministério da Saúde. Organização Pan Americana de Saúde. *Avaliação de Impacto na saúde das ações de saneamento: marco conceitual e estratégia metodológica*. OPAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 111p. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da política Nacional de Saúde Ambiental. Editora do Ministério da Saúde, 2007. 56p. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, Agente Jovem etc. **Sugestão Bibliográfica:** A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO: Exame periódico de saúde. Intoxicações exógenas. Trombose venosa profunda e suas complicações. Abordagem ao paciente portador de choque. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico. Hemorragias digestivas. Neoplasias. Insuficiência hepática e renal e suas complicações. Coagulopatias. Osteoporose. Lupus eritematoso sistêmico. Dengue. Infecções de pele. Doenças de Alzheimer e de Parkinson. Conjuntivites. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção Urinária. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micoses Superficiais. Obesidade. Dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrólítico e ácido-básico. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan. GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. São Paulo:

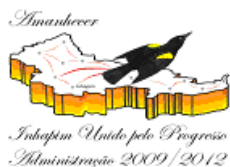
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009</p>	<p>Organização:</p> 
---	---	---

Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica – Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. **Blackbook** clínica médica: medicamentos e rotinas médicas. Belo Horizonte: **Blackbook**. Manuais do Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – PR-1: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília, FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. Alfabetização: quem tem medo de ensinar? São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. A Psicologia da criança. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Libertad. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – PR-3 (GEOGRAFIA): Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica. História do pensamento geográfico; as correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; geografia escolar e geografia acadêmica. A aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e geografia escolar. As Linguagens da Interpretação Geográfica: as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas na geografia escolar; a cartografia como linguagem especial para a geografia escolar. Natureza e paisagem: abordagem geográfica da natureza; características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. Natureza e Sociedade: conceituação básica; os elementos naturais na estruturação da paisagem; a natureza para a sociedade; sociedade e ambiente. Espaço e Recursos Naturais: conceituação básica; os recursos minerais e a economia; recursos energéticos e recursos hídricos. Espaço e Industrialização/Espaço Agropecuária. Espaço, Urbanização, Circulação e Redes. Espaço, Tecnologia e Globalização. Espaço e Cultura, Espaço e Poder. **Sugestão Bibliográfica:** BRANCO, S. M. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC/SEF (5ª a 8ª séries). Almeida, Rosângela Doin de. *O espaço geográfico: ensino e representação*. São Paulo: Contexto. VERRIÈRE, J. *As políticas de população*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VESENTINI, J. W. *Geografia, natureza e sociedade*. São Paulo. CARLOS, Ana Iani A. *A geografia em sala de aula*. São Paulo. Contexto. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: Controle higiênico e sanitário dos alimentos. Fundamentos microbiológicos na indústria de alimentos de origem animal. APPCC – Na qualidade e segurança de alimentos. Zoonoses e Toxinfecções alimentares. Inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. Inspeção sanitária em estabelecimentos que abatem animais, processam e/ou industrializam alimentos de origem animal. **Sugestão Bibliográfica:** AMATO NETO, V.; BALDY, J. L. S. Doenças transmissíveis. São Paulo. Atheneu. HOBBS, B. C; ROBERTS, D. Toxinfecções e controle higiênico sanitário de alimentos. GIL, J. I e DURÃO, J. Manual de inspeção sanitária de carnes. Última edição. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. (RIISPOA). Rio de Janeiro. Serviço de Informação Agrícola. SILVA, Jr., E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. Última edição. SWENSON, M. J. Dukes fisiologia dos animais domésticos. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. Última edição. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2009

Organização:



ANEXO VI

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
22/10/2009	-	Publicação do Edital de Abertura de concurso Público e/ou de seu extrato.	Quadro de avisos da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPIM , endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal "Minas Gerais") e jornal de grande circulação na Região/Município ("Diário de Caratinga").
28/12/2009 a 30/12/2009	8h às 11h30 e 13h às 16h	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	CAS - Centro de Assistência Social, situado à Rua Alberto Azevedo, 118, Centro, Inhapim/MG.
19/01/2010	13h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Quadro de avisos da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPIM e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
28/12/2009 a 27/01/2010	8h às 11h30 e 13h às 16h	Período para INSCRIÇÃO PRESENCIAL dos candidatos ao Concurso Público.	CAS - Centro de Assistência Social, situado à Rua Alberto Azevedo, 118, Centro, Inhapim/MG.
27/01/2010	8h às 11h30 e 13h às 16h	Último dia <u>para o candidato que teve o pedido de isenção deferido</u> efetivar sua inscrição	
28/12/2009 a 27/01/2010	9h do dia 28/12/2009 às 23h59 do dia 27/01/2010	Período para inscrição VIA INTERNET dos candidatos ao Concurso Público.	No endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br
28/01/2010	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição VIA INTERNET	Estabelecimento bancário
19/02/2010	13h	Divulgação da relação de candidatos inscritos, do local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e do local de realização da Prova Prática.	Quadro de avisos da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPIM e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
28/02/2010	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar no quadro de avisos da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPIM e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br
28/02/2010	13h	Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos nos cargos de MOTORISTA HAB. B OU AB, MOTORISTA HAB. C OU D OU E, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA e OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA.	
29/02/2010	13h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPIM e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br .
17/03/2010	13h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação).	Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal "Minas Gerais" e jornal de grande circulação na Região/Município ("Diário de Caratinga").
Após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final / Publicação de seu extrato em mídia impressa.	